



sex 09/10/2020 10:20

moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunica arquivamento do PLL nº 40/2020

Para 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br);
 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Aderbal Sodré (ver.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br);
 91 Ver. Arildo Batista (arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juarez Araújo (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br);
 91 Ver. Lucimar Ponciano (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luís Flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br);

Cc 5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br);
 95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner (wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta (mirta@jacarei.sp.leg.br);
 95 CMJ Jurídico - Dra. Renata (renatavieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Email oficial (consultoria.juridica@jacarei.sp.leg.br);
 95 CMJ Jurídico - Fernanda (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial - Email oficial - Cris Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br);

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem

PLL nº 40-2020 - 04_Despacho_arq_proj - Lucimar - arrecadação imóveis ab....pdf (45 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
 PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 9 de outubro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico que o Senhor Presidente desta Casa, o Vereador Abner de Madureira, determinou o **ARQUIVAMENTO** da matéria abaixo discriminada, comportando tal decisão a interposição de requerimento para **desarquivamento** e automática tramitação subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara (7 Vereadores), até a data adiante assinada.

PLL nº 40/2020

Autoria do projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a criação do Capítulo VI-A, da Lei nº 6.270, de 16 de maio de 2019, sob o título de "Da Arrecadação de Imóveis Abandonados", e dá outras providências.

Base legal para arquivamento: caput do art. 45, início, do RI (Pareceres contrários das Comissões Permanentes).

Data limite para requerer desarquivamento: 19/10/2020

Obs:

1. Despacho de arquivamento em anexo.
2. Documentos relacionados podem ser acessados na pasta de compartilhamento de projetos.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
 Câmara Municipal de Jacareí
 Fone: (12) 3955.2259
moacir@jacarei.sp.leg.br